



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 22 de abril de 2026.

LICITAÇÃO



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE REEQUILIBRIO DE VALOR

AO CONTRATO Nº 01.066/2025 REF. AO PREGÃO ELETRONICO. 009/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA E A EMPRESA MENDONÇA E LEITE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ Nº 22.918.067/0001-42

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão dos preços unitários dos combustíveis contratados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de comprovada e significativa elevação dos preços de mercado, nos termos do art. 124, d, da lei 14.133/21.

DO VALOR: O saldo contratual remanescente, que era de R\$ 89.835,07 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos) para o fornecimento de 10.804 L de gasolina e 3.791 L de diesel S10, passa a ter um custo estimado de R\$ 97.375,25 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) com os novos preços, gerando um acréscimo financeiro de R\$ 7.540,18 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos) para a execução do saldo quantitativo, equivalente a aproximadamente 8,39% do valor.

Maturéia - PB, 30 de março de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.122/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB CNPJ: 01.612.689/0001-78

CONTRATADA: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME (FARMÁCIAS SÃO SEBASTIÃO) CNPJ nº 09.200.727/0001-97

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº 01.122/2025, destinado ao aumento quantitativo do objeto, que consiste na Aquisição de medicamentos Genéricos, para a distribuição à população carente do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o maior desconto percentual sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da CMED/ANVISA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme especificado na Cláusula Quinta do contrato original, sob o elemento de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Maturéia - PB, 08 de abril de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.084/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB CNPJ: 01.612.689/0001-78

CONTRATADA: ANTÔNIO BATISTA DE ARRUDA LTDA - ME CNPJ: 14.005.907/0001-58

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº 01.084/2025, destinado ao aumento quantitativo do objeto, que consiste na aquisição parcelada de material de construção, elétrico e hidráulico.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 118.957,62 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme especificado na Cláusula Quinta do contrato original, sob o elemento de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Maturéia - PB, 14 de abril de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE REEQUILIBRIO DE VALOR

AO CONTRATO Nº 01.189/2025 REF. AO PREGÃO ELETRONICO. 00033/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA E A EMPRESA PICUÍ COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 04.368.983/0004-17

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão dos preços unitários dos combustíveis contratados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de comprovada e significativa elevação dos preços de mercado, nos termos do art. 124, d, da lei 14.133/21.

DO VALOR: O saldo contratual remanescente, que era de R\$ 1.593.573,61 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) com os novos preços, gerando um acréscimo financeiro de R\$ 326.635,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais) para a execução do saldo quantitativo.

Maturéia - PB, 14 de abril de 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA